



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2247

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



PORTARIA 139/2024

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na legislação vigente, especialmente o Artigo 67 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro Davi Beca de Silva, inscrito no CPF 871.222.609-25 para substituir o membro Rosângela Carvalho dos Santos Mendonça: inscrita no CPF: 531.658.849-49, junto a Comissão de seleção e análise de mérito dos projetos da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nomeados pela Portaria 112/2024, para comporem a Comissão de seleção e análise de mérito dos projetos da Lei Paulo Gustavo, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2024, tendo a presente Portaria somente efeito de substituição de Membros.

Art. 3º Fica assim composta a Comissão atualizada:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2247

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Davi Beca da Silva

CPF: 871.222.609-25

Neni Aparecida Caroba Canterteze

CPF: 432.188.739-91

Eliane de Jesus Honório Szpaler

CPF: 905.462.709-30

Art. 4º Nomear a Comissão de Análise de Recursos dos Projetos, que será responsável pela revisão de recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Mérito, composta pelos seguintes membros:

Fabio Henrique Peres

CPF: 115.086.359-51

Guilherme Gonçalves Lopes

CPF: 072.035.219-31

Ana Paula Mariano dos Santos

CPF: 099.506.929-89



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2247

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Art. 5º Esta nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com os membros das comissões atuando de forma honorífica, sem remuneração pelas atividades desempenhadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jardim Alegre-PR, 08 de julho de 2024.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal de Jardim Alegre